



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.965

PROJETO DE LEI Nº 12.095, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera a Lei 8.521/2015, que regula a realização de feiras e eventos comerciais temporários, para ampliar prazo de antecedência do requerimento e dar outras providências correlatas.

PARECER Nº 1.675

Trata-se de análise de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal (Pedro Bigardi), que altera a Lei 8.521/2015, que regula a realização de feiras e eventos comerciais temporários, para ampliar prazo de antecedência do requerimento e dar outras providências correlatas.

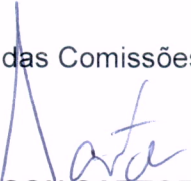
Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 13/14, que acolhemos na íntegra, o presente projeto encontra-se revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*) e à iniciativa (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Isto posto, subscrevemos a justificativa de fls.06/08 e não vislumbramos óbices incidentes sobre a pretensão, acolhendo a matéria em seus termos.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
16/08/16

Sala das Comissões, 16.08.2016.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA